Universidade Estadual do Ceará

RESOLUÇÃO Nº 529-CONSU, de 16 de setembro de 2005.

CRIA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 03382280-8 e a deliberação unânime dos membros do Conselho Universitário-CONSU presentes à sessão realizada no dia 16 de setembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado o **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS,** proposto pelo Centro de Ciências da Saúde-CCS.

Art. 2º - Caberá à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa-PROPGPq e ao Centro de Ciências da Saúde-CCS, adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação revogando-se as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de setembro de 2005.

Prof. Dr. Jáder Onofre de Morais
Reitor